



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PROJETO DE LEI Nº 62 /2023, DE 31 / 08 /2023.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS-----

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional **SUPLEMENTAR** na importância de R\$ **1.030.000,00** (Um milhão e trinta reais) para suprir a seguinte rubrica:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.201– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
103	Material de Consumo	25.000,00

03 – SEC MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 – S M FAZENDA E ADMINITRAÇÃO

2.301– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
205	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
232	Auxílio- Transporte	10.000,00

03 – SEC MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 – S M FAZENDA E ADMINITRAÇÃO

2.308– AÇÕES E ATIVIDADES EM DATAS COMEMORATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1779	Material de Consumo	10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.01 – GASTOS CONSTITUCIONAIS 25%-MDE

1.411– AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
247	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.01 – GASTOS CONSTITUCIONAIS 25%-MDE

2.401– GASTOS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO-MDE FUNDAMENTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1697	Material de Consumo	25.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.01 – GASTOS CONSTITUCIONAIS 25%-MDE

1.412– AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARE-CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1679	Obras e instalações	50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.01 – GASTOS CONSTITUCIONAIS 25%-MDE

2.451– GASTOS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO-MDE PRE ESCOLA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1709	Material de Consumo	15.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.01 – GASTOS CONSTITUCIONAIS 25%-MDE

2.452– GASTOS CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO-MDE - CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1720	Material de Consumo	10.000,00
1722	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.03 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

2.404– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADUAL EF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
378	Material de Consumo	20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.03 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

2.405– MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- EF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
386	Material de Consumo	6.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.03 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

2.424– PNAE-MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
414	Material de Consumo	10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.03 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

2.462– MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- PRÉ ESCOLAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
394	Material de Consumo	3.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04.03 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS
2.463– MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
399	Material de Consumo	8.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-DPA
1.502– AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
558	Equipamentos e material permanente	25.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-DPA
2.501– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
495	Material de Consumo	50.000,00
515	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
523	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
2886	Auxílio- Transporte	2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
05.02 – SECRETARIA DA SAÚDE-DIVISÃO FEDERAL
2.508– PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
578	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
2.602– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
850	Material de Consumo	150.000,00
872	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
2.603– MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
809	Material de Consumo	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.02– UNIDADES SUBORDINADAS

2.604– MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
917	Material de Consumo	50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01– UNIDADES SUBORDINADAS

2.701– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
952	Material de Consumo	100.000,00
2920	Material de Consumo	6.000,00
969	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

07.03– DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

2.724– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1020	Material de Consumo	5.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.01– ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

1.804– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1100	Equipamentos e material permanente	20.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.01– ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

2.801– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1055	Diárias-Civil	2.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.02– FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.804– IGD- PAB-PROGRAMA AUXILIO BRASIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1155	Equipamentos e material permanente	20.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.02– FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.806– PAIF- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
1166	Material de Consumo	3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

ART. 2º - Servirão de cobertura para o crédito adicional **SUPLEMENTAR** objeto do artigo 1º acima:

I – No valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) o **superávit financeiro da Fonte de Recurso 1500**, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

II- No valor de **R\$ 167.000,00** (Cento e sessenta e sete mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1500**.

III- No valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1576**.

IV- No valor de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1550**.

V- No valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1556**.

VI- No valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) o **superávit financeiro da Fonte de Recurso 1600**, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

VII- No valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1706**.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-a cordialmente e a todos os seus pares, encaminhamos ao Poder Legislativo o anteprojeto de Lei que trata sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Assim, o referido anteprojeto de lei visa o atendimento dos investimentos contábeis municipais previstos até o final do corrente ano com a realocação dos recursos que o Município já possui em rubricas que são necessárias para a continuação do desenvolvimento do trabalho desempenhado.


Nesta senda, a iniciativa legislativa de anteprojetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, conseqüentemente o anteprojeto de Lei em exame deve ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza a legislação.

Nunca é demais lembrar que a abertura do crédito pretendido, acompanhada da respectiva justificativa, só será possível caso existam recursos financeiros disponíveis e não comprometidos para fazer face à despesa nova, o que no caso em tela há.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.


RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Administração e Fazenda
Raquel Model Evaldt Hahn
Secretária Mun. Adm. Fazenda
Portaria nº 03/2021